

EDITAL N.º 16/2022

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que o Mercado Municipal diário, **durante o ano de 2022**, além das segundas-feiras habituais, encerrará nos dias Feriados abaixo indicados:

01 JANEIRO	SÁBADO	ANO NOVO
01 MARÇO	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
17 ABRIL	DOMINGO	PÁSCOA
25 ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	DIA DA LIBERDADE
01 MAIO	DOMINGO	DIA DO TRABALHADOR
26 MAIO	QUINTA-FEIRA	ASCENSÃO – FERIADO MUNICIPAL
16 JUNHO	QUINTA-FEIRA	CORPO DE DEUS
15 AGOSTO	SEGUNDA-FEIRA	ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA
05 OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA
01 NOVEMBRO	TERÇA-FEIRA	DIA DE TODOS OS SANTOS
01 DEZEMBRO	QUINTA-FEIRA	RESTAURAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA
08 DEZEMBRO	QUINTA-FEIRA	IMACULADA CONCEIÇÃO
25 DEZEMBRO	DOMINGO	NATAL

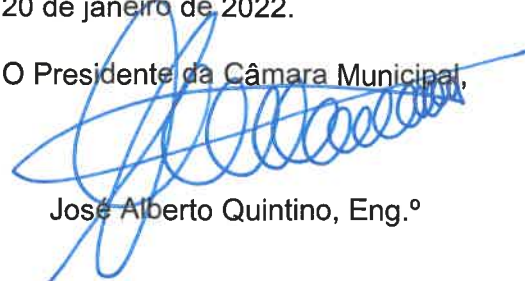
Mais se informa que a listagem supra identificada poderá sofrer alterações, as quais serão publicitadas pelos meios habituais.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º